



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO GERAL

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2020 – APIACÁS MATO GROSSO

PROCESSO Nº 10.105-2/2020 e JUNTADAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS	PÁGINAS
Ofício de encaminhamento	002
Cópia da ata nº 012 da sessão de julgamento das contas governo 2020	003-004
Publicação da ata no Jornal Oficial dos Municípios AMM	005
Cópia do Decreto nº 130 de aprovação das contas de governo 2020	006
Publicação do Decreto nº 130 no Jornal Oficial dos Municípios AMM	007



CAMAPC
Folha 002
Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Ofício nº 115/2022
Jurisdicionado nº 1133743

Apiacás MT, 23 de agosto de 2022.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ MT

Senhor Presidente,

REF. ENCAMINHAMENTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2020 – APIACÁS.

Ao cumprimentá-lo, vimos por intermédio deste, protocolar junto a esse Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o processo atinente à votação e aprovação das contas anuais de governo 2022 do Município de Apiacás.

Diante do exposto, na expectativa de termos atendido aos ditames legais, antecipamos votos de elevada estima e respeito e nos colocamos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente

Leilson Balduino Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AO
Exmo Sr. José Carlos Novelli
MD. Presidente do TCE/MT.
CUIABÁ MT

ATA N.º 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 01/08/2022.

Às dezenove horas do dia um de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos - vice Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Caroline Alvares Costa Torres, Regina Pizolli da Silva, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2020, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DO OFICIO N° 409/2022/GABPRES, PROCESSO N°s 10.105-2/2020, 49.976-5/2021, 363-8/2020 50.559-5/2021, 89-2/2020.** Em seguida o senhor presidente chama a secretária Kelly para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. **Parecer nº 053/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio nº 199/2021-TP e, também, a manifestação do ex-Chefe do Executivo Municipal, protocolada em 24/08/2020 no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apiacás, esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás referente ao Exercício de 2020.** Não havendo mais matérias para leitura o senhor presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020.** Antes do início da votação o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020, obteve parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. Pediu para o Vereador **Benicio Leal Neto** disse favorável. E assim encerrou. Em Seguida usou a tribuna a Vereadora **Caroline Alvares Costa Torres** disse sim, e assim encerrou. E em seguida usou a palavra o vereador **José Éder da Luz** Iniciou sua fala dando boa noite e disse sim de acordo com tribunal de contas. E assim encerrou. Em seguida usou a palavra o

Vereador **José Lima dos Santos** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura referente ao exercício de 2020. E assim encerrou. Em Seguida usou a tribuna a Vereadora **Regina Pizolli da Silva** que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador **Valdomiro Nunes Bernardes** declarou seu voto Favorável, e assim encerrou. Em Seguida usou a palavra o Vereador **Vilceles Gonçalves** Declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador **Wellington da Silva Florêncio** deu início na sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável seguindo o tribunal de contas favorável. e encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente **Leilson Balduino Feitosa** também quis usar a palavra e deu início cumprimentando a todos com boa noite, agradecendo a presença de todos falou que veio com alguns apontamentos e acontece que final de ano vem muitos recursos para o município, e vem um lucro que não dá tempo de gastar, foi tirado todas as dúvidas durante esse sessenta dias e o parecer da tribuna veio favorável e sendo assim segue seu voto favorável. *E em seguida o senhor presidente declarou **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 01 de Agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em União discussão e votação em S-
essão de 19 Ordinária
Agosto de 2022

Presidente

Secretário

[assinatura]

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 040/2022** no dia 06/09/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/08/
2022**

ATA Nº 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 01/08/2022.

Às dezenove horas do dia um de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos - vice Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Caroline Alvares Costa Torres, Regina Pizolli da Silva, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DO OFÍCIO Nº 409/2022/GABPRES, PROCESSO Nºs 10.105-2/2020, 49.976-5/2021, 363-8/2020 50.559-5/2021, 89-2/2020. Em seguida o senhor presidente chama a secretária Kelly para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. Parecer nº 053/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio nº 199/2021-TP e, também, a manifestação do ex-Chefe do Executivo Municipal, protocolada em 24/08/2020 no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apicás, esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás referente ao Exercício de 2020. Não havendo mais matérias para leitura o senhor presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. Antes do início da votação o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020, obteve parecer prévio favorável

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finanças e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. Pediu para o Vereador Benicio Leal Neto disse favorável. E assim encerrou. Em Seguida usou a tribuna a Vereadora Caroline Alvares Costa Torres disse sim, e assim encerrou. E em seguida usou a palavra o vereador José Eder da Luz Iniciou sua fala dando boa noite e disse sim de acordo com tribunal de contas. E assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador José Lima dos Santos deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura referente ao exercício de 2020. E assim Encerrou. Em Seguida usou a tribuna a Vereadora Regina Pizolli da Silva que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador Valdomiro Nunes Bernardes declarou seu voto Favorável, e assim encerrou. Em Seguida usou a palavra o Vereador Vilceles Gonçalves **Declarou deu seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador Wellington da Silva Florêncio** deu início na sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável seguindo o tribunal de contas favorável. E encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa também quis usar a palavra e deu início cumprimentando a todos com boa noite, agradecendo a presença de todos falou que veio com alguns apontamentos e acontece que final de ano vem muitos recursos para o município, e vem um lucro que não dá tempo de gastar, foi tirado todas as dúvidas durante esse sessenta dias e o parecer do tribunal veio favorável e sendo assim segue seu voto favorável. *E em seguida o senhor presidente declarou APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás, 01 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 039/2022** no dia 05/09/2022 às 10:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2022

**SUMULA: DISPÕE SOBRE O
JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE
MATO GROSSO, REFERENE AO
EXERCÍCIO 2020.**

LEILSON BALDUINO FEITOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos nºs 892/2020 – 3638/2020, 505595/2021, 499765/2021 e 10.105-2/2020 - Parecer Prévio nº 199/2021 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2020

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 199/2021 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, analisadas através do Processo nºs 892/2020 – 3638/2020, 505595/2021, 499765/2021 e 10.105-2/2020.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 01 de Agosto de 2022.


LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente

Prefeita Municipal

LEI N° 1312/2022

"Dispõe sobre a permissão de uso de área municipal à SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR ALTO TAQUARI."

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Marilda Garofolo Sperandio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente à **Sociedade Beneficente e Hospitalar Alto Taquari**, pessoa jurídica de direito privado, com ramo de atividade Hospitalar, de caráter assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 43.624.036/0001-59, situada com sede à Rua Vereador Itamir Martins Cardoso, s/n, Centro, Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, CEP 78.785-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.624.036/0001-59, áreas públicas nas dependências do Parque de Exposições para exploração econômica.

Artigo 2° - A permissão de uso a que se refere o artigo 1° será efetuada entre os dias 07 e 10 do mês de setembro do corrente ano, durante o evento denominado "25° Expo Taquari", realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

§ 1° A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR ALTO TAQUARI deverá instalar camarotes na área cedida, autorizada a cobrança para a utilização dos mesmos pelo público, ficando autorizada ainda a comercialização de bebidas e de gêneros alimentícios.

§ 2° A permissionária também poderá explorar economicamente a praça de alimentação e outra área pública nas proximidades do Parque de Exposição reservada para o estacionamento de veículos.

§ 3° As áreas públicas mencionadas no caput do presente artigo serão definidas pela Chefe do poder executivo.

§ 4° A permissionária poderá terceirizar os serviços de camarote, estacionamento, praça de alimentação, bem como a comercialização de bebidas e gêneros alimentícios no interior do camarote.

Artigo 3° - A permissão objeto da presente Lei tem como objetivo o uso precário e a exploração comercial da área, cuja renda será revertida para a cessionária.

§ 1° A cobrança ora autorizada será revertida para o pagamento de show com artista consagrado pelo público.

Artigo 4° - Fica a Prefeitura Municipal de Alto Taquari autorizada a ceder gratuitamente à permissionária, no dia 08 de setembro de 2022, toda a estrutura montada e contratada para a realização da "Expo Taquari", tais como, som, palco, iluminação, seguranças, fechamento, entre outros, para a realização de show com artista consagrado pelo público.

Artigo 5.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Taquari – MT, 02 de agosto de 2022.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 – EDITAL RESUMIDO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULÇÃO DE VAGAS DE ALTO TAQUARI-MT NAS CIDADES DE CUIABÁ E RONDONÓPOLIS – MT, com Abertura às 08h30min (Horário

de Brasília) do dia 17/08/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 02 de Agosto de 2022.

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 130/2022**

Decreto Legislativo N° 130/2022

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCICIO 2020.

Leilson Balduino Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos nºs 892/2020 – 3638/2020, 505595/2021, 499765/2021 e 10.105-2/2020 - Parecer Prévio nº 199/2021 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2020 CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 199/2021 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apicás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, analisadas através do Processo nºs 892/2020 – 3638/2020, 505595/2021, 499765/2021 e 10.105-2/2020.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apicás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 01 de Agosto de 2022.

LEILSON BALDUINO FEITOSA

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.º 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 01/08/2022.**

ATA N.º 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 01/08/2022.

Às dezenove horas do dia um de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos - vice Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Caroline Alvares Costa Torres, Regina Pizolli da Silva, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANU-